

INSCRIÇÕES E MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS

1. As inscrições para alunos especiais serão realizadas entre os dias **17 de fevereiro a 25 fevereiro de 2019**, nos turnos da manhã (das 8h às 11h30min) e a tarde (das 13h30min às 17h), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito.

1.1 As matrículas de alunos especiais serão realizadas pela Central do Aluno entre os dias 03 e **04 de março de 2019**, não sendo necessária a presença do aluno especial.

1.2 Os alunos especiais deverão apresentar, no ato da inscrição, fotocópia dos seguintes documentos:

- (a) *Fotocópia da cédula de Identidade*
- (b) *Fotocópia do CPF (CIC)*
- (c) *Fotocópia de Certidão de nascimento ou casamento*
- (d) *Fotocópia do Diploma de graduação (frente e verso) ou atestado de previsão de conclusão do curso de graduação.*

2 OBSERVAÇÕES

(a) Os alunos regulares e especiais são regidos pelo Regimento Interno do Programa.

(b) Sobre o aproveitamento de créditos cursados na condição de aluno especial, o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Passo Fundo, estabelece que: “Art. 49 – O aproveitamento de créditos cursados na condição de aluno especial e em outros programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES não poderá exceder o limite de 14 créditos para o Mestrado

§ 1º - O aproveitamento a que se refere o caput somente poderá ser atribuído caso as atividades tenham sido desenvolvidas no prazo de até vinte e quatro meses para o Mestrado e mediante análise e aprovação do CPG.

§ 2º – A critério do Conselho de Pós-Graduação e mediante solicitação fundamentada do acadêmico, disciplinas e/ou seminários cursados para além do prazo estabelecido no § 1º poderão ser aproveitados”.



(c) Os alunos com pendências junto à biblioteca ou junto à tesouraria não poderão efetuar matrícula.

(d) O aluno especial pagará o valor de R\$ 526,31 (quinhentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos) por crédito realizado.

Os alunos especiais poderão se matricular em mais de uma disciplina oferecida, o total serão de quatro vagas por disciplina.



Professor Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho
Coordenador do PPG Direito



SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COMO ALUNO EM REGIME ESPECIAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – 2020/1

Para preenchimento do requerente

Eu, _____ com a graduação concluída na (nome da IES) _____, e-mail _____, telefone: () _____ e nº de matrícula (aluno ou egresso da UPF) _____, solicito a minha inscrição na(s) disciplina(s) do Programa de Pós-Graduação em Direito, na condição de aluno em regime especial, relacionada(s) abaixo.

Além disso, estou ciente que:

- tendo efetivado a matrícula, não será aceita a exclusão de qualquer disciplina, após 25% da carga horária ministrada;
- não sendo egresso da UPF, apresentar cópias dos seguintes documentos: diploma de graduação devidamente registrado (frente e verso), RG, CPF e Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- os horários de aulas eventualmente poderão ser alterados, conforme necessidade de afastamento do professor;
- a Central de Informações entrará em contato via e-mail e/ou telefone para efetivar a matrícula de forma não presencial.

DISCIPLINAS OFERECIDAS NO MESTRADO EM DIREITO 2020/1

Seleção (marque "x" na opção desejada)	Código Disciplina	Nome da Disciplina	Créditos	Data início da disciplina	Professor
	DMD13	CONSTITUIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	03	Aulas: 12/03 23/03 16/04 23/04 21/05 04/06 18/06 25/06	PATRICIA GRAZZIOTIN NOSCHANG
	DMD11	CONSTITUIÇÃO E JURISDIÇÃO	03	Aulas: 13/03 27/03 17/04 24/04 08/05 22/05 05/06 19/06	ADRIANA FASOLO PILATI
	DMD17	ESTADO DE DIREITO E GARANTIAS PROCESSUAIS PENAIAS	03	Aulas: 12/03/ 13/03 27/03 17/04 24/04 08/05 22/05 05/06 19/06	GABRIEL ANTINOLFI DIVAN
	DMD30	SEMINÁRIOS DE PESQUISA III: RELAÇÕES SOCIAIS E DIMENSÕES DO PODER	02	Aulas: 12/03/ 13/03 26/03 16/04 23/04	LUIZ ERNANI BONESSO DE ARAÚJO

Passo Fundo, _____ de _____ de 20__.